



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE N.º 41/2018

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Educação, constituída através da Resolução nº 31/2017-SE.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Substituir **Emerson Gomes Gradinar**, por **Anderson Geraldo da Cruz**, matrícula nº **44.623-3**, na qualidade de Gestor das Parcerias, a partir de 23/10/2018;

Art. 2º - Substituir **Cícera Maria Martins Aljona – matrícula nº 36.157-0**, **Kátia Cilene Sgrignoli Marmo**, matrícula nº **43.334-7**, na qualidade de Membro da Comissão, a partir de 26/10/2018;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2018.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação